



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.646/2020

SUMULA: Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.577/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.577 de 20 de novembro de 2019 e a Ata nº 018/2019 do referido Conselho conforme segue:

<u>DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:</u>		
REPRESENTAÇÃO	TITULATES	SUPLENTES
Sec. Mun. de Assis. Social.....	Cassiele C. Favero.....	Debora C. do Amaral
	Thuana Pazinato	Marlene Correa Camargo
Sec. Mun. Educação.....	Mari Vargas.....	Ivone Gessi Dalabrida
Sec. Mun. de Com. e Finanças	Geni Saugo Ribeiro.....	Daniele Parenti
Sec. Mun. Saúde.....	Maria Elisa G. A. Pereira.....	Juliana Fedrigo Gomides
<u>SOCIEDADE CIVIL:</u>		
REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
APAE.....	Dilce Simoni Ogregon.....	Mariana Quevedo
APMI.....	Maria de Fatima V. V. Frizzo	Evandro Varela
ACASA.....	Pedro Vanderlei dos Santos.....	Bruna L. Grandó
APMF ESC. JACINTA RODRIGUES	Sara M. de Souza	Carla da R. DallOnder
CEI ARCANJO RAFAEL.....	Giovana Ap. Siqueira.....	Dinamarqui Facina

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.577/2019. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE JULHO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal